
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CACULE METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.394.382/0001-39, com sede no Est. Caculé Licínio de Almeida, nº 1010, Bairro: Sede, Município: Caculé, Estado: Bahia, no valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, visando a Aquisição de Cofre Armário Digital, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:209118BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/09/2024. Edição 2384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>